

**PARECER Nº 469/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/2008**

O presente projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, visa dispor sobre a instalação obrigatória de plaquetas metálicas nos postes de sustentação de placas de identificação dos nomes das vias públicas, com a identificação desses logradouros também por meio do Sistema Braille, no âmbito da área abrangida pela Subprefeitura da Sé.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo com a finalidade de retirar da propositura a característica de atribuição de ato concreto, permitindo, desta forma, uma incorporação gradativa do estabelecido pela matéria ao sistema de emplacamento.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Ademais, o mencionado substitutivo, ao prever a execução do projeto de forma paulatina, vem ao encontro da responsabilidade na gestão fiscal.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Souza Santos - PSDB

Gilson Barreto – PSDB

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:**

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade em 20/07/2010, página 100, coluna 4ª, onde se lê PARECER Nº 469/2010 leia-se PARECER Nº 769/2010.